



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: Laginha Agro Industrial S/A e outro

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 7.242,49 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na conta judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, para conta judicial a ser aberta e vinculada ao processo de nº 0001262- 96.2015.5.22.0106 pertencente à Vara do Trabalho de Floriano/PI.

CUMPRASE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.
Coruripe (AL), 02 de agosto de 2022

**Diogo de Mendonça Furtado
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Luciano Andrade de Souza
Juízes de Direito**